ANNO DE 1839. SEXTA FEIRA 12 DE ABRIL. NUMERO 81.

CAMBIOS.

Abril 11

Londres 30 1/2 por 1$000 esd.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas novas 14$900:
,, 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$680 a 1$690
Dittos Mexicanos 1$620 a 1$630
Patacões Brasileiros 1$680 a 1$690
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras;
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez;
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dide.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda N. S. dos Prazeres. Audiencia do J. de Dir. da 2. vara de manh.
9 Terça S. Demetrio B. Rel. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manhã.
10 Quarta S Ezequiel Profeta B. Sessão da Thez. Prov.
11 Quinta S. Instituição do SS. Sac. Arc. Rel. e aud. do Juiz de Dir. da 2. vara de manhã.
12 Sexta S. Victor M. Sessão da Thez e aud. do J. de D. da 1. v. de manh.
13 Sabbado S. Emenelgido M. R. de manhã e aud. do J. de D. de 3. vara de manhã. Lua nova as 8 hor. e 55 minutos da manh.
14 Domingo do Bom Pastor S. Tiburcio a Valeriano Mm.

Marè cheia para o dia 12 de Abril.
As 2 horas e 42 minutos da manhã. As 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 22. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial em 6 de Abril de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada e achando-se presentes 29 Snrs. Deputados, faltando com cauza partecipada os Senhores Meira, Vieira de Mello, Manoel Cavalcanti, e Lemenha, abrio o Senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approvada. O Senhor primeiro Secretario deu conta do expediente:

Hum requerimento dos Coadjutores das Freguesias de S Fr. Pedro Gonsalves, S Antonio do Recife, Boa vista, e Meranguape pedindo augmento de congrua; á Com de ordenados.

Outro de João Caetano de Albuquerque e Mello pedindo que em attenção aos seus serviços relevantes a Assemblea o recommendasse ao Exm. Presidente a fim de o prover em qualquer emprego que vagasse; a Commissão de Petição.

Outro dos habitantes da Varzea para que seja de novo criada a Freguesia do mesmo nome e lugar separando-se da dos Afogados a vista das privações que elles soffrem na administração dos Sacramentos: a Commissão de Estatistica.

Outro do Guardião do Convento de S. Antonio do Recife em que pede seja restituida ão mesmo Convento a casa de carpintaria que hoje occupa a Companhia de Cavalaria do Corpo policial, ou que se pague ao dito Convento huma quantia annual em proporção do valor e prestimo da casa; á Commissão de Petição.

Outro de Joze Policarpo de Freitas, professor de primeiras Letras do Collegio dos orfãos para que seja classificado em o numero de professores de que trata a Lei de 10 de Junho de 1838, á Commissão de Instrucção Publica.

Mais outro de Thomé Pereira Lagos para que as imposições de 20 por 100 sobre a aguardente do Consumo e do dizimo do capim de planta, sejão contractados da mesforma e em iguaes condições de imposto de dous mil reis por cabeça de gado vacum de consumo; á Commissão de Fasenda.

1.ª parte da ordem do dia.

Foi lida e approvada a redacção dos projectos numeros 6, 8, 9, 12, e 15.

Foi tambem lido, apoiado, julgado materia de deliberação e mandou-se imprimir um projecto de lei offerecido pelo Sr Wanderley sobre aposentadoria dos Empregados Publicos Provinciaes.

Ficou addiado por oposição do Snr. Mello o Parecer da Commissão de Instrucção Publica indefferindo o Requerimento do Padre Luiz Jose Gonsalves de Oliveira substituto das Cadeiras de Grammatica Latina desta Cidade por lhe não ser favoravel o artigo 8. cap. 2. da Lei de 10 de Junho de 1837.

Forão lidos, julgado materia de deliberação 2 projectos de Lei;

O primeiro offerecido pela Commissão de Negocios Ecclesiasticos dispondo que fosse permetida nesta Provincia como era antes da Lei de 25 de Agosto de 1831 a Associação Religiosa dos Missionarios Apostolicos Capuchinhos Italiannos, e se lhe restituissem a Igreja, e Casa em que habitavão, e as alfaias, removidos os Expostos para sua antiga casa ou para outra que o Governo julgar conveniente.

O segundo da Commissão de Instrução Publica approvando a jubilação do Padre Lino Jose Gonsolves de Oliveiro, Substitudo das Cadeiras de Grammatica Latina desta Cidade com a metade do ordenado.

2.ª parte da ordem do dia.

Forão approvados em primeira discussão os Projetos numeros 19, 20, e 21 de 1839 e a Indicação, por ser revogado o artigo 125 do Regimento desta Assemblea.

Entrando em segunda discussão o projecto numero 16; o 1. artigo foi approvado sendo rejeitadas as seguintes emendas: a primeira do Snr. Mello -- que o Thesoureiro seja o administrador -- a segunda do Sr. Lopes Gama - Onde diz composta accrescente-se de hum Administrador, o mais como no artigo, eliminando-se as palavras que servira' de administrador.

Ao artigo 2.º offereceo o Snr. Nabuco de Araujo esta emenda; Supprima-se -- e, mais, as que se arrecadão pela Collectoria de Olinda, e o de 5U000 por escravo exportado arrecadado pela mesa do Consulado: foi o artigo approvado com a primeira parte da emenda, e rejeitada a segunda: forão tambem approvados o artigo 3. sendo rejeitada esta emenda do Snr. Mello: Em vez de 5 por 100 diga se 6 por 100; o Artigo 5. com est'outra emenda do mesmo Snr. -- elimine se as palavras - a excepção do Sello Nacional; - o artigo 6. menos as palarvras -- conforme se praticão nas demais estações Publicas: o artigo 7 tal e qual; decidindo-se previamente que a tabella a que se refere o artigo 5.º não fora approvada implicitamente com o mesmo artigo, foi posta em discussão, a qual pela hora ficou addiada, tendo a palavra o Snr. Mello.

Deo o Snr. Presidente para ordem do dia; Leitura de Projectos de Lei, Indicações, e Pareceres de Commissões, Eleição dos Vice-Presidentes da Provincia, segunda discussão do Projecto numero 18 do corrente, discussão do Parecer da Commissão de Constituição e Poderes sobre a interpretação do Acto Addicional, segunda discussão dos Projectos numeros 17 de 1837 e 27 de 1839, primeira dos numeros 22, e 23 do corrente.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior,
2. Secretario.

Acta da 23. Sessão da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 9 de Abril de 1839.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada e achando se presentes 29 Snrs. Deputados, faltando com cauza participada os Snr. Vieira de Mello, Lamenha, e Velloso da Silveira, o Snr. Presidente abrio a Sessão, e lida e approvada a Acta da antecedente, deo conta o Snr. 1. Secretario do expediente.

Hum officio do Secretario do Governo remettendo a informação exigida pela Assemblea sobre o official da Secretaria do mesmo Governo Manoel Izidro de Miranda; á Comissão de Legislação.

Outro do Exm. Bispo Elleito e do Snr. Luiz Carlos partecipanto que se retiravão para o Rio de Janeiro como Deputados Geraes; inteirada a Assemblea.

1. parte da ordem do dia.

Foi lido hum projecto da Commissão de Petição concedendo huma Loteria da mesma somma e pelo mesmo tempo da que fora concedida a Irmandade de N. S. do Livramento, á Igreja de Guadelupe de Olinda: apoiado, julgado materia de deliberação e mandou se imprimir.

Teve o mesmo destino outro da Commissão de Legislação dispondo que não era de mister tirar Sentença de processo para dar baixa na culpa, e por consequencia haver das Camaras Municipaes as custas dos processos decahidos por accusação do Promotor, e que ao Promotor só competião emolumentos pela accuzação de crimes de abuso de liberdade de Imprensa.

Forão nomeados para a deputação que deve de levar a sancção os Projectos de Lei ja redigidos os Snrs. Pereira Monteiro, Antonio Cavalcanti, e Padre Christovão.

Forão nomeados pelo Snr. Presidente para a Commissaõ de Instrucção publica o Snr. Affonso Ferreira, em lugar do Exm. Snr. Bispo Elleito, e o Snr. Wanderley em lugar do Snr. Carvalho de Mendonça.

2. parte da Ordem do dia.

Continua a segunda discussão da Tabella junto ao Projecto numero 16 e foi approvado endo regeitadas as seguintes emendas do Snr. Nabuco de Araujo; em lugar de 9 ao Escrivão diga-se 10, e 9 ao Thesoureiro, e e est'outra do Snr. Mello; supprima-se desde a palavra - em exercicio ate o fim - tendo o mesmo Snr. retirado a outra que offereceu pouco antes; supprima-se da lavra excepto, até o fim.

Seguio-se a elleição de Vice-Presidentes da Provincia e forão elleitos por maioria absoluta os Snrs. Coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque 22 vottos, Doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Aluquerque 21, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro 19 Major Jose da Costa Rego Monteiro 18, Major Izidro Francisco de Paula Mesquita 15, e não tendo os demas votados maioria absoluta correo novo escrutinio sobre os dous que maior numero de votos tinhão, os Senhores Caronel Jose de Barros Falcão de Lacerda 12, Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro 8 e obteve este a maioria absoluta de 15 votos.

Seguio-se a discussão do parécer da Comissão sobre o projecto de Interpretação do Acto addiccional, e Representação a Assemblea Geral a respeito; o Snr. Nabuco de Araujo requereu que a discussão fosse por artigos, venceu se o contrario e ficou a mesma discussão addiada pela hora, tendo a palavra o Snr. Lopes Gama.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma materia ja designada e a segunda discussão do projecto numero 19.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Jose Thomas Nabuco de Araujo Junior,
2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Illm. Snr. — Tendo deliberado a Assemblea Legislativa Provincial, enviar ao Exm. Snr. Presidente da Provincia uma deputação, a qual tem de apresentar as Leis para serem sanccionadas; assim o comunico a V. S. para levar ao conhecimento do mesmo Exm. Senhor, afim de designar o dia, hora, e lugar, onde deve ser recebida a dita deputação.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 9 de Abril de 1839 -- Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Illm. Snr. — A Assemblea Legislativa Provincial manda apresentar a V. S. a lista inclusa dos seis Cidadãos nomeados para servirem de Vice-Presidente da Provincia, a fim de ser levada ao Governo Supremo, por intermedio do Exm. Snr. Presidente da Provincia, e com informação delle; e remetter se copia a Camara Municipal desta Cidade, em conformidade do artigo 6. da Lei de 3 de Outubro de 1834.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 9 de Abril de 1839. -- Illm. Snr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. -- Antonio da Costa Rego Monteiro 1. Secretario.

Lista dos seis Cidadãos nomeados para servirem de Vice Presidentes da Provincia.

Coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Major Jose da Costa Rabello Rego Monteiro, Major Izidro Francisco de Paula

a Misquista, Major Manoel do Nacimento da Costa Monteiro,

Paço da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 9 de Abril de 1839.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro,
1. Secretario.
Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior.
2. Secretario.

Illm. Snr. — Tendo sido V. S. nomeado pela Assemblea Legislativa Provincial Vice-Presidente da Provincia, em quarto lugar; a mesma Assemblea manda convidar a V. S. para que haja de vir prestar o juramento; o que communico a V. S. para sua inteligencia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 9 de Abril de 1839. Illm. Snr. Major Jose da Costa Rabello Rego Monteiro — Antonio da Costa Rego Monteiro, 1. Secretario.

— Igual foi derigido ao Illm. Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, em 6.° lugar.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Abril de 1839.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe, que pelo Imperial Avizo de 29 de Janeiro do corrente anno foi declarado, que a Companhia de Caçadores mandada criar na Provincia das Alagoas por Aviso de 22 de Novembro do anno passado seja paga na dita Provincia, e que a de Artilheria seja considerada como destacada, e pertencente ao 4.° Corpo de Artilheria.

Dito — Ao Presidente da Rellação, enviando-lhe a copia do Decreto N.° 26 de 15 de Janeiro deste anno, pelo qual o Regente em Nome do Imperador, Houve por bem declarar a quem compette conhecer, e julgar as suspençoens postas nas Causas Civeis aos Juizes de Direito do Civel e Municipaes.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para enviar a Secretaria com urgencia a Planta da Estrada nova do Páo do Alho.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe que tendo o Governo Imperial resolvido, que se procedesse ao concerto da Caza da Relaçaõ que foi mandado sobr'estar; cumpre que novamente ponha em hasta Publica a arremataçaõ do dito concerto, e que no caso de naõ apparecerem lançadores, o mande fazer por administraçaõ, tendo todo o cuidado em activar os trabalhos necessarios.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para informar quaes as quantias que tem recebido da Thezouraria para pagamento das despezas que se achão a cargo de sua Repartiçaõ desde o 1.° de Julho até o fim de Março do corrente anno financeiro.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, auctorisando-o para comprar os generos mencionados nas trez relaçoens que lhe foraõ apresentadas pelo Inspector da Thesouraria, para a Ilha de Fernando, e para faser todas as compras que pelo referido Inspector lhe forem requisitadas para a mesma Ilha.

Dito — Ao mesmo, auctorisando o para comprar como requesitou em seu officio de 27 de Março findo, quinhentos meios de solla, duzentas libras de fio e 1500 canadas de azeite pela medida nova.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar pagar a quantia de 1:200U000 rs. importancia de 240 palmos de grade de ferro mandados faser pelo Engenheiro Boyer para o Caes de Palacio.

Dito — Ao Engenheiro Julião Boyer, communicando lhe a expedicçaõ do ordem supra.

Dito — Ao mesmo, exigindo informaçaõ sobre o estado em que poderá achar-se o Caes de Palacio até o fim de Junho proximo futuro, e quaes as quantias necessarias para a sua conclusaõ.

Dito — As Camaras Municipaes da Provincia, enviando-lhes o Manual de Agricultor recentemente publicado na Corte do Rio de Janeiro, e recommendando que facelitem a sua leitura aos Agricultores segundo determina o Aviso Imperial expedido pela Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio dactado de 22 de Janeiro do corrente anno.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

O Inspector d'esta Alfandega, faz Publico a quem convier, que as mercadorias abaixo transcriptas nos termos do Artigo 272 do Regulamento devem ser despachadas dentro do praso de 30 dias contados desta data, sub pena de serem arrematadas em hasta publica por conta de quem pertencerem, sem que fique aos donos direito de reclamarem á tal respeito.

Alfandega 10 de Abril de 1839.

23 Peças de louça, 1 embrulho, 1 pedra, 1 caixa, 1 sexto, 1 caixa com 1 logio quebrado, 1 caixa, 5 sexto, 1 pacote, 6 caixas, 2 ditas, 6 pacotes, 10 caixas, 5 marros de transas, 5 peças de louça, 1 lata, 12 estampas avariadas, 4 embrulhos, 1 fardo, 1 caixa enfardada, 2 cartoens de bicos falços, 1 marros de transelim, 6 ditos de boens de retroz, 13 lenços pintados.

Manoel Zefirino dos Santos.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 76

CORREIO.

O Brigue Nacional S. Joaõ Baptista recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 12 pelas 10 horas da manhãa.

O Brigue Nacional Fama de que he Commandante Manoel Antonio de Souza sai para o Rio de Janeiro no dia 14 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Terrenos de Marinha.

Tendo se de continuar com a mediçaõ dos terrenos de Marinha nas Terças, Quintas, e Sabbados pelas ruas de Appollo, e Senzalla: o Illm Snr. Inspector Geral das Obras Publicas Encarregado de fazer executar as referidas mediçoens, manda convidar a todos os Possuidores dos ditos terrenos para que hajaõ de comparecer por si, ou por seos Procuradores: igualmente convida aos Snrs: Antonio Henriques Mafra, Joaquim Antonio Maria, Francisco Cazado de Lima, Francisco Gomes de Figueiredo, Manoel da Cruz Neves, Francisco de Almeida, Maria da Conceicaõ, Joze Ferreira da Silva, Antonia Bazilia, Manoel Antero de Souza Reis, Rita Maria da Conceiçaõ, Luiza Teixeira, João Donnelly, Joaquina Jozefa Lopes, Thereza de Jezus Gratis, Anna Joaquina de Santa Anna, Jose Xavier Vianna, Miguel de Brito Correia, Jose Pereira Campos, Bernardo da Guia; aos Herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, e de Genovefa Maria dos Reis; aos Procuradores das Irmandades do Sr. das Portas, da Senhora do Rozario, do Corpo Santo, de Santa Luzia, e de Santiago; a Izabel Maria de Jezus, ao Procurador do Mosteiro de S. Bento para que hajaõ de comparecer na Repartiçaõ das Obras Publicas, afim de assignarem os termos de mediçaõ dos terrenos que se achão possuindo em Fora de Portas.

Inspecçaõ das Obras Publicas 10 de Abril de 1839. João Francisco Bastos.
Escrivaõ interino.

Em observancia ás ordens do Exm. Sr. Prezidente da Provincia tem de hir novamente á praça para ser arrematada por quem por menos fizer a reforma da coberta da caza da Relaçaõ desta Provincia, em os dias 22, 24, e 26 do corrente mez, orçada em rs. 2:614U710. Os Licitantes devem comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os mencionados dias ao meio dia a darem os seus lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, onde se achaõ patentes os respectivos orçamentos e condiçoens para serem examinados pelos pretendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 6 de Abril de 1839.

Morses Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se declara, que aquella pessoa, que houver de arrematar a gradaria de ferro que hade guarnecer os lados da ponte da Boa-vista, que se acha em asta publica hade prestar fiança idonea, para no caso de naõ entregar a obra no fim do prazo (que se hade declarar no acto d'arremataçaõ;) ser feita a obra que faltar acusta do mesmo Arrematante, e pelo preço que se achar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Abril de 1839.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem á minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Theodoro, preto, escravo de Maria de Jezus, Joaõ de Santa Monica Lima, pardo, Manoel Bernardo do Nascimento, e Joaquim, pretos, este escravo de Paulo Pereira Simoens, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, lo 1., 2., e 3. por terem de costume insultar em publico com apelidos a um pardo honesto, e pacifico, provocando-o assim á faser alguma desordem, e o ultimo por suppol o fugido; Thomaz Antonio Coito, branco, Theotonio Alves, e Pedro Francisco, pardos, e Manoel do Nascimento, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, o 1. por ser suspeito no lugar, o 2. por lhe ter sido apprehendida huma faca de ponta, com a qual quiz assassinar a o Commissario de Policia do districto da Gloria, ter resistido á prisaõ, e haver commettido mais outros crimes, o 3. por se naõ querer prestar ao serviço da Policia, e o ultimo por ser encontrado junto á um portaõ, e se naõ ter deixado correr, cauzando assim mais suspeitas.

E' o que consta das das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Abril de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Communicados

O Parecer da Commissão de Instrucção Publica, offerecendo em differimento — do requerimento — de S. H. d'A. um projecto de lei (já passado em primeira discussão!) para que se adopte como compendio a Grammatica da lingoa Portugueza, composto por elle, arbitrando lhe a retribuição pecuniaria de 5:000$ rs., não pode passar sem commentario ás vistas de quem conservar ainda alguns restos d'amor e interesse pelo bem publico.

Sigamos a Commissão. Diz ella que: — Em verdade o mencionado compendio he breve, claro e methodico; comprehende as noções e regras mais essenciaes da Grammatica em todas as suas partes; noções e regras, que extrahidas dos mais modernos e acreditados autores, são expostas no compendio, e distribuidas d'uma maneira muito accommodada á fraca comprehensão das crianças etc. — e refere-se á 3. edição. Ora, com effeito admira, que uma Commissão composta de membros, aliás instruidos, desse um tal parecer a respeito d'uma obra, cujos erros, ommissões e redundancias reçumaõ em todas as suas partes!!!

Será brevidade d'um compendio de Grammatica, privativo sempre d'uma lingoa, occupar-se em definir Grammatica em geral? Será brevidade, e noções extrahidas dos mais modernos e acreditados autores a divisão em nove das partes da oração? chamando a subdivisão d'uma das partes (o artigo) parte essencial? Será clara e precisa a definição, que se limita e não comprehende o todo? Define o autor do compendio, que a Sabia Commissão quer, em seu Parecer, que se adopte, que — O adjectivo he o que mostra o attributo da cousa — Bem se vé, que esta definição exclue a minuciosa divisão do compendio em Gentilicos, Patrios, Numeraes, Partitivos e Universaes, e limita ao Attributivo. Logo a definição he inexactissima, e a subdivisão propriissima d'um compendio! Será clara e methodica a seguinte regra do compendio para a formação dos comparativos e superlativos? — Os comparativos e superlativos (diz o compendio) formaõ se dos positivos, ajuntando-se á aquelles (note se o hiato e o superfluo accento da preposição) a particula mais, e a estes a particula muito, ou mudando-lhes a ultima sillaba em issimo — Qual será o menino, que, decorada a regra, saiba d'ella fazer uso? Era preciso que elle já soubesse conhecer o uso dos dous demonstrativos relativos este e aquelle; isto he, que um se refere ao antecedente — mais — proximo, e o outro ao mais remoto para entender o que a confuzissima regra quer dizer, e mesmo se a ultima parte se refere a um dos adjectivos ou a ambos.

Citando o autor do compendio dos 5 contos de reis os exemplos dos pronomes pessoaes diz — Eu e Nós pronomes, que fallaõ no singular e plural. Tu e Vós pronomes a quem se fallaõ. Elle ou Ella, Elles ou Ellas pronomes de quem se fallaõ. Bravo! Bravissimo! Que correctissima expressão grammatical! Por menos esfregou o Gordura ao Colomim por mandado do Redactor do Carapuceiro.

Será comprehender as noções e regras mais essenciaes a ommissão dos verbos irregulares? Verbos, cujas conjugações, sendo privativas de cada um, tornaõ se absolutamente indispensaveis.

E que diremos das definições de presente, preterito imperfeito, preterito perfeito etc. E ainda mais das divisões das consoantes em Compenetrativas, Liquidas, Similisonantes e Mudas?! São com effeito estas ideias bem accommodadas á fraca comprehensão das crianças!

Escapava-nos a correctissima e Grammatical expressão do compendio — Pronome interrogativo he aquelle — que por elle — perguntamos alguma cousa. Pronome demonstrativo he aquelle — que por elle — demonstramos alguma cousa — Apage! Isto he mais que tudo; porque he ignorancia crassissima de regencia: he a isto que tambem se chama solecismo; falta imperdoavel em um compendio de Grammatica.

Outras muitas observações teriamos a fazer, se caminhassemos á vante; mas reservamo-nos para outra vez.

A' vista pois d'esta ligeira analyse, pode-se concluir, que ou o mais escandaloso patronato, ou a mais ligeira e irreflectida leitura (porque ignorancia não he concebivel) ditou o mencionado parecer, se o compendio de que se occupa a Sabia Commissão de I. P. he o mesmo conteudo na 3. edição.

Demais, a Commissão, estabelecendo a base de 500 exemplares por cada edição, apresenta liquida a quantia de 200$ rs. annuaes, deduzida a de 120$ rs. para impressão, encadernação etc., que, julgando a Commissão excessiva, he aliás diminuta, e conclue, que 25 edições a 200$ rs. importaõ em 5:000$ rs.: mas a Commissão não reflectio que 5:000$ rs., postos em giro, ainda mesmo a 1 por o/o, daria 600$ rs. annuaes; quantia tripla da que percebe o autor do compendio de cada uma edicção. E finalmente, quem asseguraria a Commissão e ao autor do compendio, que a sua obra teria por esse tempo a imaginaria extracção? Logo que apparecesse melhor ella seria in limine despresada, e então nem 10 rs., quanto mais 600$ rs.! Por tanto a Commissão não foi segura no calculo, e muito menos parca na recompensa, como inculca.

Srs. Deputados d'Assemblea Provincial! E particularmente Srs. Membros da Commissão d'I. P.! O indiferentismo, com que se tem entre nós tratado a instrucção primaria, he sem duvida a causa d'alguns genios capazes de produzir, se terem tambem tornado indiferentes á L. P. de 14 de J. de 1836; mas hoje que a Commissão arbitrou uma retribuição, que assás compensaria o mais alambicado compendio da materia sujeita, he muito d'esperar, que o interesse de mistura com o amor ao bem

publico fassaõ aparecer mais bem elaborados trabalhos, que, ainda que custem alguma cousa á Provincia, possaõ assegurar-lhe resultados proveitosos. He por tanto prudente e muito decoroso, que o projecto, que já passou em 1. discussão, fique adiado para a proxima Sessão, mesmo para arredar da Commissão alguma censura de patronato, ou camaradagem. *

E' mais que certo, que, em unidades, a Rellação de Pernambuco está inteiramente completa, e quem olhar para o longo cathalogo de seos membros dirá, que os Pernambucanos, Alagoanos, Paraibanos, Rio-Grandenses, e Cearenses estão satisfatoriamente servidos, quanto a presteza dos julgamentos de segunda instancia: mas quanto erro, quanta illusão não á n'aquelles que assim pensaõ! quem dirá, que de quatorze Desembargadores, de que a Rellação se compõe, sómente se axem n'esta Cidade seis, e um d'estes proximo a partir para a Europa?! quem dirá, que tendo-se aberto. n'este anno, esse Tribunal em tempo devido, apenas se tenha realisado, até ojo, uma ou outra Sessão, por falta de membros? quem crerá, que causas conclusas desde o principio, e meiado de 1838 ainda estejaõ por decidir, com manifesta perda, e ruina dos litigantes, interessados em obter uma decisão qualquer? A Constituição do Imperio, e as Leis d'ella emanadas prometem, e proporcionaõ meios para que os Brazileiros obtenhaõ logo o final resultado de suas pendencias judiciarias; porem de que valem essas promessas, e proporções, uma vez que o Governo Central se não busque faser effectivas?

Temos alguns Desembargadores, que, por serem Deputados, ou Senadores, se deslembraraõ absolutamente da Relação á que pertencem, e fizeraõ definitivamente suas residencias na Corte, e entretanto que gozaõ de saude no tempo das Sessões da Assemblea Geral, e a ellas assistem sem interrupção, logo que se feixaõ as Camaras aparece a maldita molestia, accometendo esses Senhores, de maneira, que ficando inabilitados de exercerem, no intervallo, as suas funções desembargatorias, não se inabilitaõ, todavia, para receberem os seus respectivos ordenados: e quem será o causador d'estas irregularidades, e sofrimento dos pleiteantes? o Governo Geral, sem duvida; porque levado de considerações pouco justas, e que se não compadecem com os interesses dos Povos, sem attender á paralisação do fôro, e sem contar com a ruinosa falta que esses Senhores Desembargadores fazem na Relação, está sempre prompto a conceder-lhes licença com vencimento, gastando assim os dinheiros publicos em remuneração de desserviços! Desembargador Senador temos, infelizmente, que, não avendo aparecido ainda n'esta Provincia, depois que foi nomeado membro da Relação d'ella, se tem conservado na Corte em todos os intervallos das Sessões, desfructando o pingue ordenado do lugar.

Um que não é Senador, ou Deputado, mas que talvez goza de protecção, anda pela Europa a divertir-se; e, alem da licença d'um anno que obteve, consta-nos que lhe foi concedida uma outra; e como justificar taes concessões? Estamos informados, outro sim, que um Sr. Desembargador, aqui residente, conserva uma licença, para d'ella uzar quando lhe convier, e, graças á esse Sr., e á sua piedade pelos litigantes, até agora nem um uzo d'ella tem feito, e queiraõ os Ceos que elle se decida a permanecer em Pernambuco, esquecendo-se da franca permissão que lhe deraõ de feixar a Relação...

Naõ suponha, quem nos ler, que ideas contrarias as da actual Administraçaõ notem levado a irrogar-lhe nossas censuras, e que inimisades pessoaes, ou espirito de partido tem movido nossa penna. Naõ: o só desejo de que as cousas levem seu curso regular, e, mais que tudo, os clamores que diariamente se ouvem pelo empecimento dos trabalhos do Tribunal da Relaçaõ, nos decidiraõ a offerecer ao Governo e ao Exm. Presidente da Provincia estas toscas reflexões; e como estamos convencidos de que este busca, em boa fé, obviar todos os males de sua Patria, e procurar á seos concidadãos, confiados á sua tutella, a maior soma de gozos possiveis, lhe rogamos para que preste seria attenção à esse ramo da Administração, provendo-o do remedio que estiver em suas attribuições, a fim de que se consolidem as fortunas que, muitas vezes, estão dependentes d'um julgamento, e se punaõ, ou se abraõ ás portas das prizões á miseraveis que gemem annos inteiros emparedados, sem conhecimento de seo final destino. * *

Copia fiel de parte de huma carta vinda do Rio de Janeiro de pessoa consideravel.

. . . . Advirta meu amigo, e fassa ver por essa Provincia que d'aqui tem ido cartas disendo, que está parada a escolha do que deve ser Senador pelo Rio de Janeiro; porque se espera pelo resultado da eleiçaõ de Pernambuco; que o Dezembargador Lopes Gama em todo o caso será Senador, e que pô lo ahi na lista triplice he o mesmo que Pernambuco fasar Senador o Calmont. Naõ creiaõ em nada disto que tudo he manejo, he tactica, he entrega da gente do Sete de Abril, que trabalha incessantemente por fazer a guerra ao degnissimo Conselheiro Lopes Gama. Fortes velhacos!

F. A.

Snr. Redactor. — O publico tem notado naõ terem v. ms. dito huma só palavra ácerca da eleiçaõ de senador pela vaga, que deixou o snr. Lucio. Naturalmente não querendo a opposiçaõ declara-se por hum candidato assim devera obrar; e que teve ella boas rasoens para naõ appresentar hum candidato seu, he hoje de todos os brasileiros de bom senso approvado, e elogiado. Tal tem sido o modo porque o ministerio de 19 de setembro atraiçoa todas as garantias do systema representativo. Esta prova de desinteresse tem consolidado de todo o conceito dos illustres membros da opposiçaõ. Todavia permittaõ v. ms. que pela sua patriotica folha annuncie ao Brasil a transacçaõ que houve no gabinete. O snr. Calmon querendo ser candidato, e tendo ja 'trabalhado' por meio dos seus..... appresentou se ao snr. Vasconcellos, exigindo d'elle que cooperasse tambem. Este que havia ja 'tratado' com outro candidato, ladeou, e recusou-se por fim. Entaõ o snr. Calmon propoz o negocio em conselho, e exigio se decideisseria elle escolhido, caso viesse na lista. Novas disputas tiverão lugar: e o snr. Calmon dizem que exclamára naõ poder ser ministro, quando os seus collegas recusavaõ escolhe-lo senador. Teve lugar a crise, que todos sabem. O regente consentio na publicaçaõ feita pelo snr. Lopes Gama; mas o snr. Vasconcellos desfez toda tempestade, promottendo trabalhar em favor do seu Calmon, e consentir na escolha. Havia, porem, hum embaraço que era ficar desarranjado o snr Lopes Gama. Decidio-se que tudo se empenharia para que elle viesse por Pernambuco, em lugar do finado Jose Ignacio Borges. Tomaraõ-se as medidas para isso, e verse há se he ou naõ exacto o que diz o

Veritas.

(Do Parlamentar.)

Avisos Diversos.

— Compra-se uma escrava, que saiba engomar, cozer, e cozinhar: nesta Typografia.

— Quem precisar de uma mulher parda livre, e desembaraçada, que está proxima a parir, e deseja logo achar uma caza capaz para ir criar, annuncie.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Jacinto Moreira, e ao Sr. Romão de Souza Lisboa sobre negocio de seus interesses; queiraõ annunciar as suas moradas.

— Deseja-se fallar nesta Praça aos Srs. Jacinto Antonio de Mello, Joaquim Martins de Souza, e Manoel dos Passos Vianna, a negocio; queiraõ annunciar as suas moradas.

— A pessoa que por engano tirou uma carta vinda de Lisboa para Miguel Antonio Profirio Nazare, queira ter a bondade de entregal-a nas Sinco-pontas D. 51, ou annunciar.

— Precisa-se de uma mulher forra (preta) para comprar e cozinhar, e fazer o mais serviço de uma casa de homem solteiro de pouca familia, na rua da Cadeia do Recife loja N. 4 junto a botica, a qualquer hora.

— Precisa-se de 160$ rs. a juros de 2 por cento ao mez, dando-se penhores de prata e ouro: quem os quizer dar dirija se a rua do Padre Floriano D. 3, ou annuncie.

— Um brasileiro de boa conducta propoem se a empregar todas as suas forças com aptidão, zello, e desvello, para ensinar particularmente, a ler, escrever, contar, Grammatica portugueza, e termos de civilidade, até o numero de quinze meninos; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Nova no bairro de Santo Antonio ao lado esquerdo, caza terrea pegada ao ultimo sobrado, ao chegar ao pé da maré pequena, que ahi achará com quem tratar.

— Quem precisar de uma ama para caza de pequena familia, para o serviço interno, dirija se a rua de Santa Rita Nova venda defronte da Igreja.

— Quem annunciou querer comprar garrafas vazias por preço comodo, dirija-se a rua da Senzalla velha N. 45, nas casas do Sr. Paula mas que lhe ficaõ detraz de sua botica, pois querendo gigos com ellas no vas tem, mas como quer baratas tem usadas que depois de lavadas novas são, e dá se em conta.

— Aluga-se o primeiro andar da segunda caza no atterro da Boavista, do lado direito indo da ponte; a tratar no segundo andar da mesma casa.

— Precisa-se alugar uma negra que saiba lavar e engomar, no armazem N. 3 da rua da Alfandega velha.

— Perdeo-se um embrulho de papeis, onde ia uma copia de Testamento, de Olinda até ao Recife, da parte de maré pequena: quem tiver achado queira entregar nesta Typ., que será recompensado.

— Pela ultima vez roga-se ao Sr. J. G. L. que já morou em Olinda queira mandar satisfazer a quantia que ficou devendo a pessoa que por muitas vezes lhe tem escrito, e não tem obtido resposta, do contrario verá o seu nome publicado por este Diario, e immediatamente será executado, pois só assim pagará.

— Quem annunciou pelo Diario de 10 do corrente querer uma ama para tomar conta de uma caza de homem solteiro, que sabe bem coser, engomar e lavar, dirija-se atraz dos Martyrios D. 25.

— Quem annunciou percisar de uma mulher para crear uma creança de um mez a um anno, dirija-se ao atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz D. 11, que achará com quem tratar.

— Quem annunciou precisar de duzentos mil reis a juros por tempo de 6 mezes, a 2 por cento, dando firmas a contento, dirija-se a rua do Cabugá loja de ourives D. 1, que ahi se dirá quem os dá.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio, Furriel do Corpo de Policia: queira fazer o favor de chegar a Typ. do Diario, onde achara' o annunciante.

— Aluga-se um preto para padaria, da qual tem bastante pratica: na rua do Queimado loja D 7

— Alluga-se huma ama que tenha bom leite, e não seja preta, pois he para huma creança, que esta' acostumada com parda; quem estiver nestas circunstancias, annuncie.

— Precisa-se de uma ama para fazer companhia a uma Senhora e fazer-lhe algumas compras: na rua das Trincheiras do lado do nascente D 5.

— Quem annunciou precisar de uma mulher de idade sem pensão alguma, que tenha as condições de saber ler, e escrever, coser, e bordar para ensinar duas meninas, pode dirigir se a Cidade de Olinda, rua da biquinha.

— Precisa-se de um rapaz de 12 annos pouco mais ou menos, para caixeiro de uma venda: quem pretender dirija-se a Praça da Independencia loja 10 que achará com quem tratar.

— Quem annunciou ao Diario N. 79 querer 200$000 a juros dirija se a loja D 5 na rua do Crespo lado do sul, que ahi se the dira' quem os dá.

— Offerece-se para ama de casa de homem solteiro, uma parda de iddea, que se sujeita a todo o serviço de portas dentro e o sabe fazer com toda a pericia: quem precisar annuncie.

— O Snr. Francisco Martins de Mello, que no Diario de 9 do corrente annunciou achar se no seu sitio em a estrada pertencente ao Affogado um preto, que lhe parece ser fugido, queira por obsequio declarar em que estrada do Affogado he o seu sitio; pois que tendo sido procurado o dito Snr. sobre este respeito, não se pode acertar com o sitio, em que mora.

— O abaixo assignado acaba de receber de Lisboa Colleçoens inteiras do Panorama o que avisa aos Senhores que ja assignarão, e aos que desejarem assignar, dirijão-se ao seu Escriptorio no Forte do Mattos. — Francisco Severiano Rabello.

— Compra-se seis casaes de Pombos a saber 2 cazaes de rabos de leque, 2 olhos de Pato, e 2 cabilleiras que sejaõ de raça limpa: quem os tiver annuncie a sua morada para ser procurado, ou dirija-se a rua das Flores casa D. 16, que achará com quem tractar.

— Um Brasileiro de 23 annos de idade, se offerece para alguma Caixeiria, ou mesmo ensinar primeiras letras, fora da Praça: quem o pertender annuncie, para o que dá fiador de sua conducta.

— O Snr. que no Diario num. 80 diz em seu annuncio desejar saber a moradia de Henrique Cezar Guimaraens: pode dirigir-se a loja de miudesas de 4 portas antes de entrar no arco de Santo Antonio lado direito.

— Uma pessoa de capacidadade se propõe a ensinar fora desta praça as primeiras letras e gramatica portugueza, e latina com bom methodo: a pessoa que se quiser utilizar do prestimo do annunciante, annucie.

— Quem precisar de um pequeno Brazileiro de idade 12 a 13 annos, para qual quer arrumaçaõ: annuncie, para ser procurado.

— Quem quiser comprar saccas de arroz vermelho, ditas com branco: dirija-se a rua Direita D 30.

— Uma crioula de bons costumes se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou casado de pouca familia: na rua Direita loja D 40, se dirá.

— Vende-se uma preta boa para lavar, ou outro qualquer serviço: na rua Nova ao pè da Ponte loja D. 27, aonde se vende pano fino preto, e Madapolam fino, e barato, avista da qualidade, e outras fazendas, como brim, cassa, xitas, riscados, zillas, algodaõzinho transado, e liso, linhas as libras, ou a retalho, sapatos brancos, e pretos para homem, ditos para meninos, pistollas para algibeira, canivetes para cassadores, ou viajantes, seringas de estanho de patente obra boa, e outras couzas mais.

— No armazem novo da rua dos Tanoeiros, vende-se barricas de bolaxa tanto fina, como ordinaria para embarcações, caixas com vellas de spermacete, charutos bons Americanos, chá fino de perola em latas, caixas de vinho de Bordeos, tudo por preço commodo.

— A pessoa que annunciou querer comprar um cavallo bom, que sirva para senhora, querendo um que custou 500,000 rs., e que se lhes dá por 100,000 rs, por estar magro: annuncie, asseverando-se, que naõ obstante as carnes em que está, naõ he possivel haver animal mais seguro de mãos, e mais macio nos andares baixos.

— Uma Senhora casada ensina meninas a ler, escrever, e contar; e toda a qualidade de bordados, como seja de filó de linho, e ouro, e mais outros, e lavarintos tudo com perfeiçaõ: as pessoas que quiserem mandar as suas meninas dirijaõ-se a rua do Livramento sobrado de 2 andares D. 13, lado direito.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da Praça: nesta Typgrafia se dirá.

— Manoel Cordeiro Falcão na qualidade de Herdeiro de Jose Aires de Miranda Henriques, e com direito a uma parte do vinculo, que existe encravado no Engenho de Araribe do Meio, faz sciente ao respeitavel publico, que sem o seu consentimento, e dos mais Herdeiros nenhum contracto de venda, ou de outra qualquer naturesa se poderá celebrar relativamente áo mesmo vinculo.

— A pessoa que annunciou querer mandar criar uma menina de idade de um mez até a idade de 1 anno, dirija-se a rua do cotovelo D. 27.

— A direcção da sociedade theatral convida aos Srs. Socios que ainda não realisarão as suas entradas, para o que o fação, a fim de se poder marcar os dias do sorteamento dos camarotes, e o da primeira recita, que por falta das entradas de um pequeno numero de socios, e por se terem despedido 5, não pode realisar-se no dia 14 como se pretendia: pelo segundo motivo se convida aos amantes do theatro que quiserem prehencher o numero de socios que faltão, a levarem a quota ja annunciada ao thesoureiro o Snr. Arcenio

— Carlos Wan Nes pode receber no seu ensino particular, 4 ou 6 discipulos, que se queirão dedicar a aprender as linguas Franceza, Ingleza, e Hespanhola, como igualmente Srs. Estrangeiros, que desejão aprender a lingua Portugueza. Pela manhã tem duas horas vagas para os que quiserem tomar lições em suas proprias casas. Quem se quiser utilisar do seu prestimo, dirija-se a sua morada na rua de S. Francisco junto acasa do Dr. Teixeira.

— Precisa alugar uma preta para carregar um taboleiro de fazendas e miudesas: na rua do sebo D. 7.

— Quem precisar de um homem que sabe ler, escrever, e contar, para andar com pretas a vender fazendas, ou na falta para alguma padaria para vender pão, e mesmo para caixeiro de engenho, dirija-se a Olinda na rua de S. Bento sobrado n. 16.

— Aluga-se parte de uma casa com quintal sercado, e bons commodos, a uma pessoa que tenha pouca familia, no bairro da Boa vista, quem pretender dirija-se a rua da Gloria D. 15.

— Um sugeito Escripturario mercantil, que tem os conhecimentos necessarios de escripturação commercial por partidas dobradas, pertende occupar se em um escriptorio aonde possa exercer a sua profissão. a pessoa que se achar nas circunstancias de precisar do mesmo, dirija-se a esta Typografia, que se dirá quem he a pessoa.

— Quem precisar de um caixeiro entendido para qualquer loja de fazendas ou miudesas, ou mesmo para armasem, ou rua, dirija-se a rua do Aragão D. 37.

Avisos Maritimos

PARA O ACARACU' pelo Ceara' segue viagem até 21 do corrente o Patacho Joana Elisa; quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a fallar com Manoel Gonsalves da Silva, ou com o mestre a bordo do mesmo.

Leilão

— Segunda feira 15 do corrente as 11 horas da manhã na praça do Commercio, de 4 barris com polvora, que se acha na fortalesa do brum, e dois mastros, um gurupe, um leme, e um bulinete, que se acha na praia das garças na provincia do Rio Grande do Norte, tudo pertencente a naufragada Escuna Americana Sailors Raturn, por ordem do Consul dos Estados Unidos, por conta de quem pretencer.

Compras

— Um preto carpina e outro pedreiro: na camboa do Carmo sobrado de um andar D. 6.

— Os livros seguintes: Maria Santissima Mistica Cidade de Deus; Instrucções sobre os costumes Romanos por Pedro Freire de Oliveira; quem tiver annuncie.

Vendas

— No Rio de Janeiro, na rua do Rozario n. 53, existe um deposito de chocolate, aonde se acha um grande sortimento de todas as qualidades, como amargo para peito (chamado na europa de Santé) superfino, uzual, amargo de musgo, pastilhas do mesmo, e pastilhas finas, tanto á libras como em porções,

O chocolate de musgo he procurado por toda a europa, e pelos primeiros medicos da corte e do Imperio do Brasil, (aonde seu auctor o tem introduzido mais de 20 annos) tem a virtude de dar tom ao estomago tira o fastio, conserva as gengivas, e o bom alito, mata as lombrigas, a experiencia mostrou o seu bom effeito nas crianças, e nas pessoas de maior idade; tambem he applicado aos tisicos, n'esta corte, e na Bahia, tem tido a aprovação das pessoas que d'elle tem feito uzo, e para que não haja falcificação, leva a rubrica de sen auctor Ignacio Gonsalves de Castro: as pessoas que não quiserem tomar em bebida, este excellente chocolate, o acharão feito em pastilhas, para mastigar em jejum, e nos entrevalos da comida. Junto ao mesmo chocolate vai uma receita que explica a maneira como se deve tomar conforme as idades. E nesta praça na rua da cadeia velha n. 1.

— Um preto creoulo de 23 annos de idade, proprio para todo o serviço, e entende de cozinha: na rua da Gloria sobrado D. 30, do meio dia até a noite.

— Uma canoa nova aberte, feita a moderna, com perto de 50 palmos, propria para conduzir familia, por 200$000: na rua da praia no armasem de sal.

— Uma escrava de nação, de idade de 20 a 22 annos, engomma liso, cose chã, cozinha, e lava roupa: na rua Direita do lado do Livramento sobrado D. 20.

— Por preço commodo, ou troca-se um cavallo, novo e de bons andares: a fallar com o destribuidor do Diario em Olina na rua de Mathias Ferreira.

— Um sobrado de dois andares muito bem construido, na rua do Amorim n. 135: a tratar no mesmo; e na mesma casa um oratorio de jacarandá obra muito bem feita, e muito proprio para selebração da missa, com as Imagens seguintes: um Santo Christo, N S. da Conceição de pedra com sua redoma de vidro, N. S. do Rozario, Menino Jesus, S. Antonio, S José, e S. Rita tudo com seos aparelhos de prata.

— Cornetas de chaves, ditas sem ellas, trombonne a piston, cornetas de 2 e 3 piston, flautas de bucho de uma e 5 chaves, ditas de ebanos com as mesmas, methodos de pianno, de flauta, de violão, de clarineta, e de corneta a piston, papel pautado para musica, cordas para rebecões, violoncellos, rebecas, e violões, bengalas com flauta, um grande e rico realejo com tambores e campanhia tudo por preço commodo: na rua nova loja de Frederico Chaves, D. 5.

— Um moleque creoulo de idade de 14 a 15 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques, proprio para pagem, ou outro qualquea serviço: na rua da Cruz n. 31.

— Um moleque de 16 a 18 annos de idade, sabe cozinhar, e optimo servente de uma casa: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Uma escrava de nação banguela de idade de 25 annos, bonita figura, lava roupa, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira; na rua da Conceição da Boa vista D. 8.

— Uma preta moça, cozinha o diario de uma casa, cose, e engomma liso: na rua da Cruz casa de Joaquim Antonio de Vasconcellos.

— Sacas com alhos em miunças chegado a pouco do Porto, o cento a 8000: na rua Direita venda D. 29.

— Um negro robusto, a vista do comprador se dirá o motivo: no aterro da Boa vista loja de traste.

— Uma armação de venda, um terno de medidas de páo, 4 ternos de medidas de flanda, uma pipa arquiada de ferro, dois barris ditos para azeite de carrapato, uma balança com marco para rapé, 38 botijas de ginebra, uma porçaõ de garrafas vasias: na rua do Rangel D 9

— Uma casa terrea em Olinda na rua do coixo D. 20 do lado do nascente: a fallar na mesma Cidade na rua de S. Bento D. 18, botica do Sr. Climaco.

— Um cavallo de estribaria com bons andares: na rua nova loja D. 10.

— As obras seguintes: Diccionario Juridico por Pereira e Souza, Aignan, historia do Jury; Grammatica franceza por Lhomond; dita por Monteverde; Horacio, Tito Livio; os 4 primeiros tomos de Bocage; vida de D. Joaõ de Castro por Jacintho Freire, e Logica de Condillac; quem quiser annuncie.

— Uma grande casa no cortume dos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro, com bastante commodos, feita a moderna, toda travejada, com sotão e trepeira, oitões dobrados, grande quiutal, que vai até a camboa, na qual tem porto para desembarque, e com terreno ao lado para se edeficar outra grande casa: a tratar na rua de S. Gonsalo D. 11.

— Dois escravos para todo o serviço, de bonitas figuras: nas 5 pontas D. 51.

— O Baraõ de Bielfeeld, instituições Politicas, obra rara, chimica devirtida, traduzida em portuguez, tudo novo e em boa encadernaçaõ: na rua Direita loja de couros D. 18.

— Um palanque passaro muito cantador: nesta Typografia.

— Para fora da provincia ou para o mato uma escrava ladina do gentio de angola, de idade de 18 a 20 annoa, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, lava de sabão, e sabe tratar de crianças, ao comprador se dirá o motivo: na rua das trincheiras venda nova D. 17.

— Farelos em sacas, ultimamente chegadas de Lisboa, por preço commodo: na rua do Vigario armasem n. 17.

— Por preço commodo os seguintes livros: curso completo de cirurgia theorica e pratica por Benjamim Bell; elementos de pathologia por Roche, et Sanron: a fallar com R J Barata de Almeida.

— Um Diccionario portuguez em 3 volumes em bom uzo: na rua do cabugá na loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

— 60 palmos de frente de terreno por detraz da rua do Fagundes, onde tem um grande telheiro de pedra e cal, e dentro do mesmo uma serraria: a fallar na mesma rua D. 3.

— Farelos em sacas por preço commodo: em caza de N O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

— Ou afora-se um terreno com 500 palmos de fundo, e com duas frentes; uma para a estrada que vai para o manguinho, e outra para a do boi, com uma casa dentro com frente de tijolo, e coberta de telha e o mais de taipa: a tratar na solidade estrada bue vai para o manguinho sobrado de um andar com mirante.

— Uma negra de nação rebolo, de idade de 26 annos, boa lavadeira e quitandeira, com um filho de 9 annos, proprio para aprender qualquer officio: na solidade estrada que vai para o manguinho sobrado de um andar com mirante.

— Uma negra de nação Cabinda, que sabe bem cosinhar, engomar e cozer chã, e tambem ensaboa, tudo muito bem: na pracinha do Livramento por cima da loja de Herculano José de Freitas.

— 14 casaes de pombos de muito boa qualidade, por serem muito batedores: no largo das 5 pontas junto a padaria de João Lopes de Lima se dirá.

— Uma escrava da costa optima vendedeira, muito fiel, de idade de 24 annos, por 350,000, duas ditas de nação banguela de 18 a 20 annos de idade, fazem todo o serviço de uma casa por 600,000; e um pianno novo de excellente vozes: passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do 1.° sobrado.

— Uma escrava de angola, robusta, sem vicios nem achaques, cozinha, engomma, ensaboa, não se duvida dar a contento, e ao comprador se dirá o motivo: na rua do Queimado D. 3.

Escravos Fugidos

— No dia 21 de Fevereiro desapareceu uma negrinha de idade de 13 a 14 annos, estava bastante magra, com as juntas de pès e mãos inchadas, umas feridas no meio das costas, meia fulla, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, dentes largos, orelhas pequenas, e em um dos pés uma marca grande de ferida, no hombro esquerdo um calombinho, he quebrada do embigo, e por isso traz uma funda, levou saia de chita roixa amarrada no hombro e ja velha, e sem camisa, chama-se Maria Benadicta; quem a pegar traga a esta Typografia.

— Em 31 do p. p. pelas 4 horas da tarde desapareceo um moleque de nome Francisco, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, cara redonda, pernas naturaes com uma ferida na esquerda, levando vestido seroulo de estoupa, e jaqueta de chita preta ja desbotada; quem o prender leve a rua da Alegria em casa de Manoel Duarte Pereira, que gratificará o trabalho.

— Pede-se aos Srs. Prefeitos, e Sub-Prefeitos, e todas as authoridades policiaes tanto desta Comarca como de outras provincias, de lansarem suas vistas sobre um escravo molato que fugio no dia 7 para 8 do corrente, de nome Bernardino, com officio de pedreiro, de idade de 20 annos, baixo, grosso do corpo, pès largos, mãos grossas e com falta de unha no dedo polgar da mão esquerda, cabellos crespos, olhos de gato, tem a cara pintada de pannos, e espinhas, tem uma orelha furada, com camisa de algodãozinho, e calsa de brim transado, chapeo preto de pel o ja velho, o fação prender e mandar levar a rua da roda D 20, que se pagará toda a despeza com generosidade.

— Francisco, d'angolla, estatura pequena, pouca barba, cor fulla, rosto redondo, pernas finas, bastante ladino, anda sempre apreçado, fugio no dia 15 do corrente, e consta andar nesta praça, e quaze sempre na rebeira do peixe no bairro de S. Antonio: quem o aprehender leve o a rua do Queimado D. 3. que será bem recompençado.

— Pede se aos Snrs. Prefeitos e Sub-Prefeitos e todas as authoridades policiaes, desta e mais comarcas, lançarem suas vistas sobre um escravo que fugio no primeiro do corrente, consta ter andado na freguezia do poço da panella, tem os signaes seguintes: de nome Roque, com officio de seleiro, e colxoeiro, representa ter 25 annos de idade, levou vestido calsa e camisa de estoupa, e chapeo de palha, estatura alta, magro, pouca barba, e dizem ter mudado o nome para Antonio; quem o pegar leve a rua nova em casa de Antonio Ferreira da Costa Braga, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 10

BAHIA; 11 dias, Patacho Brasileiro Flores de 145 tonel., M. José da Silva Flores, carga chifres: a Amorim & Irmãos.

RIO DE JANEIRO; 19 dias, Brigue Brasileiro Delphim de 146 tonel., M. José Monteiro Salasar, em lastro: a José Pereira Vianna, traz de passagem Clara Maria de Menezes.

OBSERVAÇOENS

Velleja no lameirão o Brigue Inglez Luiza, vindo de Halifax em 28 dias, M. Walmsluy, carga bacalhão: a Mc. Calmont & Compnahia.

Fez-se de vella o Brigue Brasileiro União, que estava fundiado no lameirão.

POST SCRIPTUM.

Recebemos da Bahia o " Correio Brasiliense " até 16 de Março p. p. e delle consta, que a Provincia gozava de tranquillidade.

Os Jornaes, recebidos do Rio de Janeiro, e de Minas, desta até 9 do passado mez de Março, daquella ate 20 do dito, nada de novo nos appresentão, nem mesmo sobre os negocios do Rio Grande; só em S Paulo, segundo um artigo do Phenix de 23 de Fevereiro, copiado no n. 713 do " Sete " tinha sido appresentada a' Assembléa Provincial pelo Sr. Tobias uma accusação contra o Presidente, como melhor verão os nossos leitores do artigo, que copiaremos em um de nossos numeros.

Foi eleito Bispo da Diocese de Marianna o Vigario de S. Domingos de Minas Novas, Carlos Pereira Freire de Moura.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839